



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 178 – Quinta-feira, 23 de novembro de 2023.
PORTARIA Nº 086, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: “Instaura Processo Administrativo para apurar os fatos narrados nos autos judiciais nº 5002590-36.2021.8.13.0309, por ocasião do Ofício 2ª.PJ Inhapim n.210/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do ofício 2ª. PJ Inhapim n. 210/2023, requisitando que “a Prefeitura de Iapu restabeleça a demarcação anterior do local dos fatos, tendo em vista a supressão da área de uso comum pertencente ao município por particular, destinada a local de embarque e desembarque de passageiro de transporte público”.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo figurando como partes Sanderson Cirilo Vieira e Reggiane Felipe Morais Vieira.

Parágrafo Único: Objeto do processo administrativo é apurar os fatos narrados no Processo Judicial nº 5002590-36.2021.8.13.0309, em especial a demarcação anterior do local dos fatos.

Art. 2º. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 3º. Distribuído e autuado o processo administrativo determino as seguintes providências:

I – seja certificado pelo Setor de Tributação se há croqui ou documento equivalente neste Município da área do litígio, para aferir os limites territoriais da estrada vicinal e sua metragem;

II – sejam notificadas as partes interessadas para no prazo de 5 (cinco) dias manifestarem sobre os termos do Ofício 2ª. PJ Inhapim n. 210/2023, apresentando Certidão de Inteiro Teor do imóvel envolvido na lide.

III – de posse dos documentos acima constantes, seja encaminhado o Processo Administrativo ao Setor de Engenharia para fins de verificar os limites territoriais das áreas envolvidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Iapu/MG, 23 de novembro de 2023.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal